Acervo ISA

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL
data 08/04/88
cod. J1D00171

CIMI - CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO
Edifício Venâncio III Sala 311 — Caixa Postal 11-1159
Fone: (061) 225-9457 — Telex (061) 4293
70084 - Brasília DF - Brasil

MISSIONÁRIOS CATÓLICOS ESTÃO SENDO EXPULSOS E IMPEDIDOS EM SUA MISSÃO JUNTO AOS POVOS INDÍGENAS

De dezembro de 1986 até janeiro deste ano, 16 missionários católicos foram expulsos das áreas indígenas onde atuavam ou proibidos de ingressar em qualquer uma delas. As saídas forçadas e as interdições, determinadas pela Funai, atingiram indistintamente a leigos e religiosos que, em sua maioria, vinham trabalhando junto a Povos Indígenas na Amazônia.

Todas as expulsões e proibições carecem de qualquer respaldo legal, como o próprio Poder Judiciário já afirmou em relação a alguns casos ("Habeas Corpus" nº 4560, TJDFT, Turma Criminal, 19 NOV 87). Inobstante isto, o governo insiste em não revogar as expulsões ou proibições, ignorando sucessivos apelos e exigências feitos pelos próprios missionários, seus Bispos e o Presidente da CNBB. A cada pedido formulado, neste sentido, pela Igreja, o governo responde com evasivas ou promessas nunca cumpridas.

Funcionários de escalão inferior justificam as medidas governamentais com o pretexto de manter a ordem e a tranquilidade nas comunidades onde atuavam os missionários, apesar de se permitir a invasão das terras dessas mesmas comunidades por levas de garimpeiros, empresas de mineração, madeireiras, grileiros e jagunços. Além disso, os missionários têm sido vítimas das mais diversas acusações, nenhuma das quais, porém, jamais foi comprovada.

Tudo leva a crer que o afastamento dos missionários tem por objetivo, exatamente, permitir a invasão das terras dos índios sem o testemunho dos que estão comprometidos na defesa da vida dos povos indígenas.

A interferência do Conselho de Segurança Nacional

Já no início do atual Governo, a Igreja Missionária constatava a continuidade de práticas autoritárias na política indigenista oficial ("A Política Indigenista da Nova República", Estudos da CNBB nº 43), denunciando o esbulho crescente das riquezas das terras indígenas, a cooptação de lideranças indígenas e o atrelamento da questão indígena ao Conselho de Segurança Nacional ("A Causa Indígena às vésperas da Assembléia Nacional Constituinte: Desafios e Perspectivas Pastorais". Comuni

Acervo ISA

cação do Presidente do CIMI à 24a. Assembléia Geral da CNBB, Itaici, abril de 1986).

O brado da Igreja Missionária fundava-se nas primeiras evidências de um processo que hoje contamina profundamente a política indigenista do Governo.

Atualmente se sabe que já em maio de 1986 a Secretaria-Geral do Conselho de Segurança Nacional propunha a submissão dos procedimentos administrativos de demarcação de terras indígenas à apreciação do Conselho de Segurança Nacional e a ação direta junto à Assembléia Nacional Constituinte, para dar à legislação indigenista feições que consolidassem uma perspectiva de integração das comunidades indígenas (Estudo nº 007/3ª SC/86, "A Questão Indígena e os Riscos para a Soberania e a Integridade do Território Nacional"). A primeira das propostas foi encampada pelo Governo, através do Decreto nº 94.945, de 23 SET 86, do Presidente da República, que institucionalizou a participação da Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional no processo decisório sobre demarcação de terras indígenas.

Em dezembro de 1986, a Secretaria-Geral do CSN propunha ações governamentais que dificultassem a atuação do Conselho Indigenista Missionário; a implementação de outras figuras jurídicas para substituir áreas indígenas, possibilitando, assim, a redução dos territórios dos índios; e aconselhava evitar reuniões com representantes do CIMI e da CNBB porque a Igreja não aceita o postulado de integração dos índios e faz das audiências oportunidade de cobranças (Estudo nº 029/3ª SC/86, "Religião - Atuação do Conselho Indigenista Missionário"). Todas as propostas contidas neste documento foram, igualmente, implementadas pelo Governo. O Decreto nº 94.946, também de 23 SET 87, do Presidente da República, criou a figura da "colônia indígena", aplicável a grupos indígenas considerados pela FUNAI em "elevado estágio de aculturação". Uma vez que a definição de colônia indígena exclui os critérios aplicáveis às terras ocupadas pelos índios, será permitido a redução de seus territórios. A atuação da Igreja Missionária tem sofrido as restrições resultantes das repetidas expulsões de seus membros das áreas indígenas onde atuavam, ou das proibições de ingresso nelas; e, finalmente, o Governo tem-se demonstrado arredio a contatos diretos com representantes da Igreja e, quando os admite, verifica-se que nenhum resultado concreto deles se extrai.

Vale mais o interesse de grupos econômicos

O procedimento do Governo, evidentemente, não é fruto, apenas da vontade governamental.

Quando em 1987 grupos econômicos articularam-se na realização de

Acervo ISA

campanhas contra a atuação social da Igreja, em especial da Igreja Missionária, procurando desautorizar as propostas defendidas junto à Assembléia Nacional Constituinte em relação aos direitos indígenas, tornou-se claro que a magnitude dos interesses em jogo logrou determinar, em grande parte, a postura do Governo.

Assim, a campanha difamatória deflagrada pelo jornal O Estado de São Paulo buscou não só lançar a confusão sobre o debate constitucional a respeito dos direitos indígenas, mas também constituir a cobertura necessária à repressão desencadeada contra os missionários. À campanha jornalística, somou-se a própria Secretaria-Geral do Conselho de Segurança Nacional, através de divulgação de extenso dossiê sobre a ação da Igreja. Nestes documentos são feitas pesadas acusações aos motivos e objetivos da atuação social da Igreja Católica, propondo-se uma série de medidas restritivas e mesmo repressivas que afastem o que, na análise do dossiê, são graves ameaças aos objetivos nacionais permanentes.

Estas restrições e a repressão desencadeada pelo Governo não atinge apenas a Igreja Católica. Em princípio, todo o trabalho não-oficial junto aos povos indígenas é visto com suspeita, devendo ser reprimido. Por isso, ao lado das expulsões e proibições que atingiram missionários católicos, são já vários os episódios de violência e ameaças a indigenistas e antropólogos também comprometidos na defesa dos direitos dos índios. Por outro lado, organizações da sociedade civil de apoio ao índio são também ameaçadas e sofrem as repercussões geradas pela articulação anti-indígena.

São os próprios povos indígenas, sobretudo, as principais vítimas deste processo. Eventualmente temerosos de que a futura Constituição preconize uma política indigenista respeitosa às especificidades culturais e identidades próprias de cada povo indígena, os setores econômicos e governamentais interessados na apropriação das riquezas das terras dos índios e na integração destes a uma alegada comunhão nacional aceleram violentamente o saque às terras indígenas. Estas são literalmente tomadas por garimpeiros, empresas de mineração e madeireiras, ao mesmo tempo em que a atuação da FUNAI prioriza a cooptação e corrupção de lideranças indígenas e a desestruturação da organização dos mesmos índios. Os fatos já conhecidos e denunciados são de tal monta que em Rondônia a Assembléia Legislativa instalou uma Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar a exploração ilegal de madeiras em áreas indígenas daquele Estado, e a Procuradoria-Geral da República determinou a instauração de inquéritos policiais para o mesmo fim. Examinando as contas da atual administração da FUNAI, o Tribunal de Contas da União fez críticas candentes à má-gestão da coisa pública, evidenciada por aplicação indevida de recursos e pela não realização das funções legais do órgão de assistência aos índios.

Acervo ISA

Lideranças indígenas e parlamentares encaminham inúmeras denúncias sobre a condução da política indigenista.

O Governo, porém, respaldado pelos grupos econômicos a quem esta política beneficia, insiste na sua manutenção e ignora todas as solicitações ao diálogo.

O CIMI e os povos indígenas

Para os missionários e o próprio CIMI, a retirada arbitrária e sistemática de religiosos e leigos, que, muitas vezes, iniciaram sua atuação junto a determinado povo antes mesmo do órgão indigenista governamental, não pode ser aceita e precisa ser denunciada. São os missionários as testemunhas e os aliados mais próximos dos povos indígenas, e não será no momento mais difícil da existência desses povos, cujos direitos são espoliados a cada dia, que os abandonarão.

Não é recente o compromisso dos missionários na busca da vida para os povos indígenas secularmente massacrados. Já em 1975, durante a I Assembléia do CIMI, os missionários claramente assumiram como tarefas prioritárias em sua ação junto aos índios apoiar, decididamente, os direitos que têm esses povos à terra, recuperando-a e garantindo a posse da mesma; o direito de viver segundo sua cultura; e o direito de eles próprios decidirem sobre sua vida e futuro. Não por acaso que muitos missionários foram mortos nos últimos anos e tantos outros vêm sendo perseguidos, numa clara oposição ao trabalho do CIMI junto às populações indígenas.

Assim, impõe-se a solidariedade de todos aos povos indígenas, que querem e devem sobreviver. Ao mesmo tempo que se denuncie de todas as formas possíveis as medidas arbitrárias do governo que põem em risco não só o trabalho da Igreja Missionária no País mas, especialmente, a sobrevivência dos povos indígenas.

Brasília, Páscoa de 1988.

CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO/CIMI

Acervo ISA

MISSIONÁRIOS EXPULSOS OU PROIBIDOS DE ENTRAR EM ÁREA INDÍGENA

Nome	Área Indígena	Data comunicado	Vinculação	
Egydio Schwade	AI Waimiri-Atroari	09/dez/1986	Prel. de Itacoatiara (AM)	Leigo
Doroty Müller	"	"	"	"
Silvio Cavuscens	AI Vale do Javari	01/jan/1987	Prel. do Alto Solimões (AM)	"
Marlete de Oliveira	"	"	"	"
João Saffirio	Parque Yanomami	20/ago/1987	Diocese de Roraima (RR)	Inst.Mis.Consolata
Guilherme Damioli	"	"	"	"
Ir. Florença Lindey	"	"	"	Diocesana
Jorge Dal Ben	Missão Surumu	"	"	Inst.Mis.Consolata
Antonio Jorge Lima	Normandia	"	"	"
Felisberto Damasceno	Todas	24/ago/1987	Assessoria Jurídica/CIMI	Leigo
Guinter Francisco Loebens	Todas	"	Coordenador Regional/CIMI	"
Ir.Celina Fernandes Valentim	AI Maxakali	setembro/1987	Dioc. de Teófilo Otoni (MG)	Congr.Jesus Sta.Eucar.
Ir.Maria Ângela Matos	"	"	"	"
Ir.Leila Mamed David	"	"	"	Congr.Clarissas
Fábio Martins Villas	Todas	10/jan/1988	Vice-Presidente/CIMI-Arqu. Vitória/ES	Leigo
Fábio Alves dos Santos	Todas	"	Arqu.de Belo Horizonte/MG	"

Brasília, 23 de março de 1988

Acervo ISA

CIMI — CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO
Edifício Venâncio III Sala 311 — Caixa Postal 11-1159
Fone: (061) 225-9457 — Telex (061) 4293
70084 - Brasília DF - Brasil

6

Brasília, 30 de março de 1988.

Prezado Editor,

Estamos remetendo em anexo um texto do CIMI (Conselho Indigenista Missionário), órgão anexo à CNBB, denunciando a expulsão de vários missionários católicos que atuavam junto a povos indígenas em nosso País, especialmente na Amazônia. Cremos que o texto explicita com bastante clareza os motivos de nossa preocupação com esses fatos.

Gostaríamos de solicitar a divulgação dessas denúncias em seu veículo de comunicação. Para nós, as expulsões arbitrárias e sistemáticas dos missionários católicos, que há anos vêm dando suas vidas em um trabalho mais do que nunca necessário à própria sobrevivência física dos povos indígenas, atinge não só esses mesmos missionários, seus Bispos e ao CIMI, mas à comunidade católica como um todo.

Além do texto original, estamos enviando também um "release" no qual a denúncia é sintetizada.

Com nossos votos de feliz e abençoada Páscoa do Senhor,

Cordialmente,

Antonio Brand
Secretário Executivo
CIMI

Acervo ISA

GOVERNO JÁ EXPULSOU DEZESSEIS MISSIONÁRIOS DE ÁREAS INDÍGENAS

7-

Nos últimos 15 meses, 16 missionários católicos foram expulsos das áreas indígenas onde atuavam ou proibidos de nelas ingressar. As medidas, determinadas pela Funai, atingiram indistintamente a leigos e missionários, que, em sua maioria, trabalhavam junto a povos indígenas na Amazônia.

Todas as expulsões e proibições carecem de qualquer respaldo legal. Mas, apesar disso, e dos vários apelos formulados pela CNBB ao governo brasileiro, nenhuma das expulsões ou proibições chegou a ser revogada. Esses mesmos missionários têm sido também vítimas das mais diversas acusações, que jamais chegaram a ser comprovadas.

E o que estaria por trás dessas acusações? O órgão tutor alega que com a presença dos missionários nas áreas não é possível manter a ordem e a tranquilidade. Ora, são especialmente nessas áreas onde a Funai permite a invasão das terras indígenas por garimpeiros, madeireiras, empresas de mineração e grileiros. E vale lembrar que o próprio Conselho de Segurança Nacional, através de sua secretaria-geral, propôs em dezembro de 1986 ações governamentais que dificultassem o trabalho do Conselho Indigenista Missionário. Para o órgão de segurança, a ação do CIMI estaria ameaçando os "objetivos nacionais permanentes".

Essas medidas governamentais, considera a entidade indigenista, não colocam em risco apenas o trabalho da Igreja Missionária no País mas, especialmente, a sobrevivência dos povos indígenas. O que impõe a denúncia de todas as expulsões e a solidariedade aos índios, que querem e podem sobreviver.